PROJETO DE LEI Nº 13 /2024

Câmara Mun. De Vereadores de Paraiso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 11 / 2024
Recebi em 09 / 02 / 2024 AS 9 H 15 MIN.
Servidor

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente junto à Secretaria de Obras e Trânsito, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar os recursos repassados através de emenda Parlamentar Estadual para cobertura do Palco da Praça Florinaldo Rohde, de forma a seguir descrita:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do órgão e subordinados

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0015 – Gestão do Planejamento Urbano e Rural

2.057 – Praças, áreas públicas e canteiros centrais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....**R$ 100.000,00**

Fonte de Recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos

TOTAL.....**R$ 100.000,00**

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com Recursos do Estado, por excesso de arrecadação no exercício vigente, oriundos de emenda parlamentar Estadual, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 08 de fevereiro de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para inclusão de Elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Secretaria de Obras e Trânsito de Paraíso do Sul, abrindo Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de alocar os recursos repassados através de emenda Parlamentar Estadual.

O valor repassado pelo Estado, trata-se de uma emenda parlamentar recebida do Deputado Beto Fantinel, Convênio SEL 23/2023 - FPE Nº 3606/2023, destinado para o Projeto de cobertura do Palco da Praça Florinando Rohde.

Diante dessas considerações, contando com a compreensão dos Nobres Vereadores, esperamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL